



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

**COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO nº
21.2023**

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 45/2023

EMENTA: "Autoriza o município a proceder em doação com encargos de imóvel, sem benfeitorias de propriedade do município, à Ângela Paulus – Me e dá outras providências."

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de outubro de 2023.

RELATOR: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a autorização para doação com encargos de imóvel pertencente ao município, imóvel sem benfeitorias, prevendo um prazo de 12(doze) meses para construção. Considerando que o projeto tem por fundamento a Lei Municipal 1593/2003, que dispõe sobre a política publica para industrialização do município, é de suma importância a valorização das pequenas empresas.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de outubro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 45/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

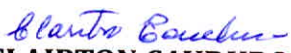
Sala das sessões, 06 de outubro de 2023.


VANDERLEI DARCI NOVAK

Presidente.


MICHELI ALVES DE LIMA

Relator.


CLAIRTON CAUDURO

Secretário.